



DECRETO Nº 33.549, DE 25 DE AGOSTO DE 2026 .

**Torna sem efeito o Decreto nº 33.499, de 18 de agosto de
2026 :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 33.499, de 18 de agosto de 2026 que exonerou
Letícia Silva Zani - Matrícula 013404 do cargo de Superintendente-CC-5 da Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto
de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 25 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal

